



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2019**  
**PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob n° 530242/2019,

**C O N V O C A**

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 08/03/2019 (Oito de março de 2019), às 9h00min, na sala n° 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

N° DE ORDEM	NOME	EMPREGO	CLASS
001	Beatriz Jaqueline Roscosz	Professor 40 horas	246°
002	Adriane Aparecida Xavier Ferreira	Professor 40 horas	247°
003	Lenir Aparecida de Oliveira	Professor 40 horas	248°
004	Marcia Roberto de Lima	Professor 40 horas	249°
005	Vivian Maria Freitas Moura Almeida	Professor 40 horas	250°
006	Josane Miranda dos Santos de Lara	Professor 40 horas	251°
007	Maria de Lourdes Moreira	Professor 40 horas	252°
008	Danielle Scariotte Cogo Greggio	Professor 40 horas	253°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

009	Adriane Aparecida D'Avila	Professor 40 horas	254
-----	---------------------------	--------------------	-----

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 08 de março de 2019 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2019.

**RICARDO TORQUATO DE LINHARES**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**